

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL



Brasília, quarta-feira 11 de dezembro de 1991

ANO XVI Nº 245

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
GABINETE MILITAR.....	9
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS.....	10
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.....	11
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	12
SECRETARIA DA FAZENDA.....	12
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	12
SECRETARIA DE SAÚDE.....	14
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	14
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.....	15
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	15
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	16

CÂMARA LEGISLATIVA.....16

AVULSOS

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	17
------------------------------------	----

AVISO

Com esta edição vai publicada um Suplmento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N.º 13.622 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1991

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 138.697.958,00 (cento e trinta e oito milhões, seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e oito cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, item I, da Lei nº 142 de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria da Fazenda o crédito suplementar no valor de Cr\$ 138.697.958,00 (cento e trinta e oito milhões, seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e oito cruzeiros) na dotação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, obedecidos os limites fixados pela Comissão de Programação Financeira.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de novembro de 1991.
103º da República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

Republicado por haver saído com incorreção no original do DODF nº 236 de 29.11.91.

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
		ANEXO AO DECRETO Nº 13.622 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1991		Cr\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
15000	SECRETARIA DA FAZENDA			138.697.958	
15001	SECRETARIA DA FAZENDA			138.697.958	
15001.03000212.151	0000 - DESPESAS COM EXERCICIOS ANTERIORES			138.697.958	
	0001 - PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3292.00	00	138.697.958	
				138.697.958	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		CANCELAMENTO	
		ANEXO AO DECRETO Nº 13.622 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1991		Cr\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
15000	SECRETARIA DA FAZENDA			138.697.958	
15001	SECRETARIA DA FAZENDA			138.697.958	
15001.03000212.151	0000 - DESPESAS COM EXERCICIOS ANTERIORES			28.500.000	
	0001 - PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4192.00	00	16.100.000	
		4392.00	00	12.400.000	
15001.03000332.127	0000 - JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA			110.197.958	
	0001 - JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA	3271.00	00	110.197.958	
				138.697.958	

DECRETO N.º 13.647 DE 04 DE dezembro DE 1991

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, item I, da Lei nº 142 de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Administração o crédito suplementar no valor de Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros) na dotação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, obedecidos os limites fixados pela Comissão de Programação Financeira.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de dezembro de 1991.
103º da República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL

Republicado por haver saído com incorreção no original do DODF nº 241 de 05.12.91

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I	SUPLEMENTACAO
ANEXO AO DECRETO Nº 13.647 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1991			Cr\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
14000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			80.000
14001	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			80.000
14001.03070212.028	0000 - DIRECAO E COORDENACAO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS			80.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	3292.00	00	80.000
				80.000

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II	CANCELAMENTO
ANEXO AO DECRETO Nº 13.647 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1991			Cr\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
39000	RESERVA DE CONTINGENCIA			80.000
39000	RESERVA DE CONTINGENCIA			80.000
39000.99999999.999	0000 RESERVA DE CONTINGENCIA			80.000
	0001 RESERVA DE CONTINGENCIA	9000.00	00	80.000
				80.000

DECRETO Nº 13.650 DE 06 DE dezembro DE 1991

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de de cruzeiros), para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, item I, da Lei nº 142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação indicada no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de dezembro de 1991.
103º da República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL

Republicado por haver saído com incorreção no original do DODF nº 243 de 09.12.91.

ANEXO I EM Cr\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		
ANEXO AO DECRETO Nº 13650 DE 06 DE dezembro DE 1991		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO		NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			12.000
22003	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			12.000
22003.06301772.060	0000 - POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO			12.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR	3120.00	16	12.000
TOTAL				12.000

ANEXO II EM Cr\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		
ANEXO AO DECRETO Nº 13650 DE 06 DE dezembro DE 1991		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO		NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			12.000
22003	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			12.000
22003.06301772.060	0000 - POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO			12.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR	3132.00	16	12.000
TOTAL				12.000

DECRETO Nº 13.662 DE 10 DE dezembro DE 1991

Alterar a composição da Comissão de Justificação Sumária da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP,

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e
225-7055 Ramal 137

Venda avulsa.....Cr\$ 100,00
Assinatura trimestral.....Cr\$ 5.000,00
Porte pela ECT.....Cr\$ 6.072,00

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 79, Parágrafo Único do Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989,

R E S O L V E :

Alterar a composição da Comissão de Justificação Su-
mária da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil -
NOVACAP, designada através do Decreto de 06 de julho de 1989,
que passa a constituir-se dos seguintes membros sob a presidên-
cia do primeiro: Valdemar Firmino de Oliveira, advogado, matrí-
cula nº 62.567-1, Maria Vieira R. Brandão, psicóloga, matrícula
nº 58553-X e Solange Leila Vidal Lima, advogada, matrícula nº
61.230.8.

Brasília, 10 de dezembro de 1991
1039 da República e 329 de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 13.663 DE 10 DE dezembro DE 1991

Abre crédito suplementar no valor de
Cr\$ 2.093.726.000,00 (dois bilhões, no-
venta e três milhões, setecentos e vin-
te e seis mil cruzeiros), para reforço
de dotação consignada no vigente orça-
mento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, item III, da Lei nº 142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Fundação Hospitalar do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.093.726.000,00 (dois bilhões, noventa e três milhões, setecentos e vinte e seis mil cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente de Convênio entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e o Ministério da Saúde.

Art. 3º - A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de dezembro de 1991.
103º da República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL

ANEXO I				EM Cr\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR				SUPLEMENTACAO	
ANEXO AO DECRETO No. 13663, DE 10 DE dezembro DE 1991				RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL	
47000	SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.093.726	

47001	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL			2.093.726	
47001.13754281.009	0000 CONSTRUCAO DO HOSPITAL DA VILA PARANOA			2.093.726	
	0001 CONSTRUCAO DO HOSPITAL DA VILA PARANOA	4110.00	23	2.093.726	
TOTAL				2.093.726	

DECRETO Nº 13.664**DE 10 DE dezembro DE 1991**

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 52.591.000,00 (cinquenta e dois milhões, quinhentos e noventa e um mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, item I, da Lei nº 142 de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr\$ 52.591.000,00 (cinquenta e dois milhões, quinhentos e noventa e um mil cruzeiros) na dotação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, obedecidos os limites fixados pela Comissão de Programação Financeira.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de dezembro de 1991.
1039 da República e 329 de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL

CREDITO SUPLEMENTAR				ANEXO I		SUPLEMENTACAO	
ANEXO AO DECRETO No. 13.664 DE 10 DE DEZEMBRO 1991.						Cr\$ 1.000,00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
01001	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL			52.591			
01001	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL			52.591			
01001.01020022.001	0000 - FISCALIZACAO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS			52.591			
	0001 - FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS	3132.00	00	52.591			
				52.591			

CREDITO SUPLEMENTAR				ANEXO II		CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO No. 13.664 DE 10 DE DEZEMBRO 1991.						Cr\$ 1.000,00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
01001	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL			52.591			
01001	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL			52.591			

17003	INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL					10.000
17003.13750212.095	0000 EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE BIOLOGIA MEDICA E COMBATE AS ENDEMIAS					10.000
	0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL					10.000
		3120.00	00			10.000
	TOTAL					10.000

DECRETO N.º 13.666 DE 10 DE dezembro DE 1991

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, item III, da Lei nº 142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública, à Polícia Militar do Distrito Federal e ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal crédito suplementar no valor de Cr\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Brasília, 10 de dezembro de 1991
103ª da República e 32ª de Brasília

Brasília, 10 de dezembro de 1991.
103º da República e 32º de Brasília.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL

ANEXO I		EM Cr\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO	
ANEXO AO DECRETO No 13.666, DE 10 DE dezembro 1991		RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT TOTAL
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA		900.000
22001	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA		400.000
22001.06301742.058	0000 POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL		400.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL		400.000
		3120.00 09	400.000
22003	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL		300.000
22003.06301772.060	0000 POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO		185.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR		185.000
		3120.00 09	185.000
22003.06301772.122	0000 SUBSISTENCIA DA POLICIA MILITAR		115.000
	0001 SUBSISTENCIA DOS POLICIAIS MILITARES E SERVIDORES CIVIS DA CORPORACAO E RACAO ANIMAL		115.000
		3120.00 09	115.000
22004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL		200.000

22004.06301782.061	0000 SERVICOS DO CORPO DE BOMBEIROS			150.000
	0001 FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	3120.00	09	150.000
		3132.00	09	50.000
22004.06301782.123	0000 SUBSISTENCIA DO CORPO DE BOMBEIROS			100.000
	0001 SUBSISTENCIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E SERVIDORES CIVIS DA CORPORACAO			50.000
		3120.00	09	50.000
				50.000
	TOTAL			900.000

DECRETO N.º 13.667 DE 10 DE dezembro DE 1991

Altera o orçamento da Sociedade de Habitação de Interesse Social Ltda - SHIS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e o disposto no Decreto nº 12.967, de 28 de dezembro de 1990,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterado na forma do anexo I, o orçamento da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda - SHIS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de dezembro de 1990.
103º da República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORÍZ

EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL

ANEXO I		EM Cr\$ 1.000	
CREDITO SUPLEMENTAR			
ANEXO AO DECRETO Nº 13667 DE 10 DEZEMBRO DE 1991		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT VALOR
48002	SOCIEDADE DE HABITACOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS		7.855.000
48002.10570216.001	0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SOCIEDADE DE HABITACOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS		7.855.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SHIS	3111.00	20 5.000.000
		3120.00	20 2.200.000
		3130.00	20 400.000
		3191.00	20 15.000
		3260.00	20 200.000
		4210.00	20 40.000
			TOTAL 7.855.000

DECRETO N.º 13.668 DE 10 DE dezembro DE 1991

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 113.044.000,00 (cento e treze milhões e quarenta e quatro mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, item III, da Lei nº 142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto a Fundação Cultural do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 113.044.000,00 (cento

e treze milhões e quarenta e quatro mil cruzeiros), nas dotações orçamentárias indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente de Receita Própria e Convênio.

Art. 3º - A despesa do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de dezembro de 1991.
103º da República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORÍZ

EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL

ANEXO . I		Cr\$ 1.000,00		
CREDITO SUPLEMENTAR				
ANEXO AO DECRETO Nº. 13668 DE 10 DEZEMBRO DE 1991		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
53001	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL			
53001.08482472.042	0000 PROMOCOES CULTURAIS			
	0001 REALIZACAO DE PROMOCOES CULTURAIS	3132.00	20	112.889
		3132.00	23	155
TOTAL				113.044

Decreto de 10 de dezembro de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, ANDRÉ VINICIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA, matrícula nº 32.853-7, do cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-11, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais do Gabinete do Governador, a partir de 05 de dezembro de 1.991.

JOAQUIM DOMINGOS RORÍZ

Decreto de 10 de dezembro de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Regimento do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA, aprovado pelo Decreto nº 3.679, de 10 de maio de 1977 e alterado pelos Decretos nºs 8.701, de 09 de julho de 1985; 8.870, de 02 de setembro de 1985; 9.861, de 31 de outubro de 1986; 10.106, de 28 de janeiro de 1987 e 10.831, de 15 de outubro de 1987, bem como o disposto no artigo 6º da Lei nº 7.456, de 1º de abril de 1986,

RESOLVE :

Dispensar, a pedido, a Arquiteta ELIANE RANGEL SILVEIRA da função de Membro do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de dezembro de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Regimento do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA, aprovado pelo Decreto nº 3.679, de 10 de maio de 1977 e alterado pelos Decretos nºs 8.701, de 09 de julho de 1985; 8.870, de 02 de setembro de 1985; 9.861, de 31 de outubro de 1986; 10.106, de 28 de janeiro de 1987 e 10.831, de 15 de outubro de 1987, bem como o disposto no artigo 6º da Lei nº 7.456, de 1º de abril de 1986,

RESOLVE :

Designar o Engenheiro NEWTON DE CASTRO para a função de Membro do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente-CAUMA, pelo prazo de 02(dois) anos, integrando a Câmara de Defesa do Meio Ambiente.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de dezembro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO ALVIM, Professor MG-3-Q, matrícula nº 89.027-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 104 Norte, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 10 de dezembro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, VILMA CEZAR DE SOUZA, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 87.072-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário-Datilógrafo da Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 10 de dezembro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ÂNGELA MARIA VILAS BÔAS RIBEIRO, Professor MG-3-Q, matrícula nº 82.857-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor do Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria da Educação do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 10 de dezembro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARIA EDNA PEREIRA MAZON, Professor ME-3-Q, matrícula nº 83.739-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Patrimônio, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 10 de dezembro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, **SÔNIA MARLENE PEREZ FARIA**, Professor MG-3-Q, matrícula nº 84.454-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Interescolar 01 do Guará, da Diretoria Regional de Ensino do Guará, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 10 de dezembro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, **MARIA LUZIMAR DE ARAÚJO**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 86.338-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Encarregado do Centro Integrado de Ensino Especial, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 10 de dezembro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 23 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, **MARIA AUXILIADORA MATOS**, Professor MG-3-Q, matrícula nº 89.213-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Apoio Escolar, da Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 10 de dezembro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 23 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, **LÁZARA ABADIA RIBEIRO VIEIRA**, Professor MG-3-Q, matrícula nº 80.544-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 03 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 10 de dezembro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 23 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, **ELIZA AMÉLIA FERREIRA DE MACEDO**, Professor MG-3-Q, matrícula nº 80.430-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Coordenação Pedagógica, da Diretoria Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 10 de dezembro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, **ORDENICE MARIA DA SILVA ZACARIAS**, Professor MG-3-Q, matrícula nº 82.306-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 108 Sul, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 10 de dezembro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 237, de 02 de dezembro de 1991, que Exonerou, por motivo de aposentadoria, **SÔNIA MARLENE PEREZ FARIA**, Professor MG-3-Q, matrícula nº 84.454-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Interescolar 01 do Guarã, da Diretoria Regional de Ensino do Guarã, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 10 de dezembro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 237, de 02 de dezembro de 1991, que Exonerou, por motivo de aposentadoria, **MARIA EDNA PEREIRA MAZON**, Professor ME-3-Q, matrícula nº 83.739-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Patrimônio, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 10 de dezembro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 237, de 02 de dezembro de 1991, que nomeou **MERI CÂNDIDA OLIVEIRA**, Professor MG-3-Q, Matrícula nº 91.775-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Patrimônio, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 10 de dezembro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear **MERI CÂNDIDA OLIVEIRA**, Professor MG-3-Q, matrícula nº 91.775-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Patrimônio, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 10 de dezembro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 237, de 02 de dezembro de 1991, que Exonerou, por motivo de aposentadoria, **VILMA CEZAR DE SOUZA**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 87.072-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário-Datilógrafo da Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 10 de dezembro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a contar de 11 de dezembro de 1990, **JOSÉ WELLINGTON DA SILVA E SOUZA**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 80.140-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-12, de Chefe do Setor de Zeladoria, Vigilância e Portaria da Sede, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de nº 77, de 24/04/91.)

Decreto de 10 de dezembro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR MARTA EDMÉIA ÁLVARES COSTA, Professor MG-3-Q, matrícula nº 94.633-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Diretoria Regional de Ensino do Guará, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

(Republicado por haver saído com incorreção no original do DODF nº 227, de 18/11/91.)

Decreto de 10 de dezembro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE

DESIGNAR MÁRCIO DA SILVA CONTRIM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor do Secretário de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, a partir de 27 de novembro de 1991.

Brasília, 10 de dezembro de 1991.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

VDAF ROBERTO ARRUDA

Decreto de 10 de dezembro de 1991.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar SALVANDIR FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 08.503-0, Coordenador do Sistema de Transportes Internos, código DFG-13, para substituir TERESA AMARO CAMPELO BESERRA, matrícula nº 08.741-6, Secretária-Adjunta da Secretaria de Administração, por motivo de licença médica, no período de 06 a 13/12/91.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

RENATO RIELLA

Decreto de 10 de DEZEMBRO de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar ANTÔNIO ROBERTO SANTA ROSA, matrícula nº 33.425-1, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.3 (Símbolo DFA-12), da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, a partir de 25 de novembro de 1991.

Brasília, 10 de dezembro de 1991.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ /

NEWTON DE CASTRO

GABINETE MILITAR

ORDEN DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1991

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto nº 11.069 de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor HELTON DE CASTRO SILVA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 30.666-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Divisão de Administração Geral da Subchefia para Assuntos Administrativos do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar, a contar de 09 de dezembro de 1991.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
Subchefe do Gabinete Civil
para Assuntos Administrativos

PORTARIA DE 10 DE DEZEMBRO DE 1.991

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 54 do Decreto nº 7.857, de 13 de janeiro de 1.984,

RESOLVE:

AUTORIZAR o MAJ QOPM ADMIR CORRÊA SANTANA MAT. 33.571-1, da Polícia Militar do Distrito Federal a viajar à Cidade do Rio de Janeiro - RJ, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 10 à 11 de dezembro de 1.991.

EDSON SABINO DE ARAUJO - CEL QOBM
CHEFE DO GABINETE MILITAR - RESPONDENDO

PORTARIA DE 10 DE DEZEMBRO DE 1.991

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 54 do Decreto nº 7.857, de 13 de janeiro de 1.984,

R E S O L V E :

AUTORIZAR O MAJ QOPM LUIZ ARTUR GOMES Mat. 33.903-1, da Polícia Militar do Distrito Federal a viajar à Cidade do Rio de Janeiro - RJ, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 14 à 16 de dezembro de 1991.

EDSON SABINO DE ARAUJO - CEL QOBM
CHEFE DO GABINETE MILITAR - RESPONDENDO

PORTARIA DE 10 DE DEZEMBRO DE 1991

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

R E S O L V E :

DESIGNAR para exercer a função abaixo citada, nos termos do artigo 1º do Decreto 13.523, de 30 de outubro de 1991, o policial-militar a seguir nominado, bem como conceder-lhe o pagamento da Gratificação de Representação pelo Exercício de Função Militar no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991:

AGENTE DE SEGURANÇA

2º SGT QPPMC SEBASTIÃO JOSÉ PINTO - MAT. Nº 03.568/8.

EDSON SABINO DE ARAUJO - CEL QOBM
CHEFE DO GABINETE MILITAR - RESPONDENDO

PORTARIA DE 10 DE DEZEMBRO DE 1991

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54 do Decreto nº 7.857, de 13 de janeiro de 1984,

R E S O L V E :

Viajou com destino à Cidade do rio de Janeiro RJ, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal, o Capitão QOPM PAULO MIRANDA DE SIQUEIRA, Mat. 34.695/8, no dia 04 de dezembro de 1991 e retornou no dia 07 do mesmo mês e ano, conforme autorização contida no DODF Nº 240, de 04/12/91.

EDSON SABINO DE ARAUJO - CEL QOBM
CHEFE DO GABINETE MILITAR - RESPONDENDO

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1991.

O SUBSECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.000718/91,

RESOLVE:

DESIGNAR os funcionários OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula nº 19.111-6, RAUL CEZAR BRIGAGÃO, matrícula nº 24.743-X, EDUAR-

DO GOMES DA SILVA, matrícula nº 24.834-7, GEDALIAS NEVES DA COSTA, matrícula nº 18.645-7 e JOSÉ URLEI CORDEIRO FREIRE, matrícula nº 33.734-X, todos do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos relacionados no processo inicialmente citado.

Brasília-DF, 10 de dezembro de 1991.

VITAL DE MORAES ANDRADE

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1991.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo, 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21.03.80,

RESOLVE:

DESIGNAR ROSSANA TEMPONI GONÇALVES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31034-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente, Código DFA-02, da Divisão de Administração Geral, desta Administração Regional a partir de 01.12.91.

Taguatinga-DF, 02 de dezembro de 1991.

JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21.03.80.

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designada para outra função a servidora IZABEL APARECIDA PACCA DIAS, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 30.642-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Assistente, Código DFA-02, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras.

DESIGNAR MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES, Analista de Administração Pública, matrícula nº 18.958-8, para exercer a função de Assistente, Código DFA-02, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, desta Administração Regional.

Taguatinga-DF, 02 de dezembro de 1991

JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21.03.80.

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designada para outra função a servidora MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES, Analista de Administração Pública, matrícula nº 18.958-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Chefe da Seção de Cadastro, Código DFA-02, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras.

DESIGNAR IZABEL APARECIDA PACCA DIAS, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 30.642-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Seção de Cadastro, Código DFA-02, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, desta Administração Regional.

Taguatinga-DF, 02 de dezembro de 1991

JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30 de julho de 1990.

RESOLVE:

Designar os Servidores RONILDO DIVINO DE MENEZES, matrícula nº 58.836-4, ROMERO JOSÉ MARQUES, matrícula nº 12.720-5 e MÔNICA SANTARÉM TAVEIRA E AVILA, matrícula nº 33.947-4, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação incumbida de proceder as licitações referentes às Cartas Convite e Tomadas de Preço da Administração Regional de Ceilândia para o período de 02 de dezembro de 1991 a 30 de janeiro de 1992.

Ceilândia-DF, 02 de dezembro de 1991

PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30 de julho de 1990.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 26 de setembro de 1991, que designa os Servidores ROGÉRIO AMARAL, matrícula nº 29.100-9, RONILDO DIVINO DE MENEZES, matrícula nº 58.836-4, e ROMERO JOSÉ MARQUES, matrícula nº 12.720-5, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação incumbida de proceder as licitações referentes às Cartas-Convites e Tomadas de Preço da Administração Regional de Ceilândia, no exercício de 1991 a partir de 02 de dezembro de 1991.

Ceilândia-DF, 02 de dezembro de 1991

PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1991.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições Regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01.08.90/SAAR-GAG,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA ADERALDO DE GÓES, para a Função em Comissão de Assistente da Divisão de Obras, Código DF-5, da Divisão de Obras, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.

Planaltina-DF, 09 de novembro de 1991.

DANIEL MARQUES DE SOUSA

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 168 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1991.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979 e alterado pelo Decreto nº 6.608 de 08 de fevereiro de 1982, AUGUSTO SOUZA SANTOS, matrícula nº 32.723-9, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, para substituir WANDERLEY TARDOQUE MARTELETE, matrícula nº 32.802-2, Encarregado de Turma do Terminal Rodoviário, Código DF-01, da Administração Regional de Brasília, no período de 01 de dezembro de 30 de dezembro de 1991, por motivo de férias regulamentares do Titular.

Brasília, 06 de dezembro de 1991.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA SEF/SEPLAN Nº 145 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 10, inciso XI do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988 e tendo em vista a autorização contida no artigo 70, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

I - Fica aberto a Polícia Militar do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 748.000.000,00 (setecentos e quarenta e oito milhões de cruzeiros) nas dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I.

II - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do artigo 43, parágrafo 10, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de dezembro de 1991

EVÂNIO DE ALMEIDA MACIEL

ANEXO I

Cr\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		RECURSOS DO TESOURO		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/SEF Nº 145 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1991				
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	DA	TOTAL
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			748.000
22003	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			748.000
22043.06301772.060	0000 POLICIAAMENTO OSTENSIVO E FARDADO			678.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR	3111.01	09	8.000
		3112.01	09	670.000
22003.15824952.092	0000 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			70.000
	0008 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DA POLICIA MILITAR	3252.00	09	70.000
TOTAL				748.000

PORTARIA SEPLAN/SEF Nº 146 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1991.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, respondendo pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 89, da Lei nº 142, de 28 de dezembro de 1990, e a competência que lhe foi delegada pelo artigo 19, item IV do Decreto 11.335, de 07 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma do Anexo I, a alteração do quadro de detalhamento da despesa da Fundação Cultural do Distrito Federal.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de dezembro de 1991.

EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO I		Cr\$ 1,00		
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DO TESOURO		
ANEXO A PORTARIA No. 146 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1991				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
53001	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL			
53001.06070212.041	0000 EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA CULTURAL			
	0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL	4110.00	21	22.337.994
TOTAL				22.337.994

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº: 030.015.974/91

INTERESSADO: RACHEL MENDES e OUTROS

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida no valor de Cr\$ 77.844.516,49

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80, do Decreto nº 12.966 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 42, combinado com o item I do artigo 41, do citado diploma legal, reconheço a dívida e autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de Cr\$ 77.844.516,49 (setenta e sete milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e dezesseis cruzeiros e quarenta e nove centavos), em favor de RACHEL MENDES E OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DAG, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 3.2.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores desta Secretaria, conforme Decreto nº 13.647, de 04 de dezembro de 1991, publicado no DODF, nº 241, de 05 de dezembro de 1991.

Brasília, 28 de novembro de 1991.

RENATO RIELLA
Secretário de Administração
Respondendo

PORTARIA Nº 36, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1991.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR IVONE GONÇALVES ANDRADE, matrícula nº 86.838-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para substituir MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 467-7, Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, por motivo da titular estar participando do Encontro de Secretários Estaduais de Administração, que se realizará nos dias 26 e 27 de novembro do corrente ano em Porto Velho-RO.

Brasília-DF, 28 de novembro de 1991.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF nº 236/91, de 29.11.91, pág. 15)

SUPERVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE DEZEMBRO DE 1991.

O SUPERVISOR DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 131.001.150/91,

RESOLVE:

DESIGNAR os funcionários GRACIANA GARCIA LÔBO, matrícula nº 33.402-2, CYNARA REGATTIERI DE ABREU, matrícula nº 33.215-1 e DAVERSON LÚCIO DE QUEIROZ, matrícula nº 34.303-X, todos lotados nesta Secretaria, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes do referido processo.

Brasília, 06 de dezembro de 1991.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 243, de 09 de dezembro de 1991, página 33)

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1991.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 001/83-SEF de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR AGUIMAR DE FREITAS NUNES, Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, matrícula nº 08.917-6, para substituir SUELI BORGES PEREIRA, matrícula nº 18.597-3, Diretora da Divisão de Apoio Fiscal do Departamento da Receita desta Secretaria, Código DFG-11, por motivo de férias do titular no período de 01 a 30.12.91.

Brasília-DF, 02 de dezembro de 1991.

VALDEMI PESSÔA DE CARVALHO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 23 DE novembro DE 1991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.011150/91-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO ALVIM, matrícula nº 89.027-8, no cargo de Professor Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 08 DE novembro DE 1991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.011407/91-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a VILMA CEZAR DE SOUZA, matrícula nº 87.072-2, no cargo de Técnico de Assistência à Educação/Agente Administrativo, Grupo Médio, Classe Especial, Padrão 2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 04 DE dezembro DE 1991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.012499/91-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ÂNGELA MARIA VILAS BÔAS RIBEIRO, matrícula nº 82.857-2, no cargo de Professor Nível 3, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 31 DE outubro DE 1991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.010134/90-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA EDNA PEREIRA MAZON, matrícula nº 83.739-3, no cargo de Especialista em Educação, Nível 3, Classe Única, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de

que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 1º DE novembro DE 1991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.003958/91-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a SÔNIA MARLENE PEREZ FARIA, matrícula nº 84.454-3, no cargo de Professor Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 28 DE novembro DE 1991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV do decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.010852/91-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA LUZIMAR DE ARAÚJO, matrícula nº 86.338-6, no cargo de Técnico de Assistência à Educação/Agente Administrativo, Grupo Médio, Classe Especial, Padrão 2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 29 DE novembro DE 1991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.011785/91-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA AUXILIADORA MATOS, matrícula nº 89.213-0, no cargo de Professor Nível 3, Classe Única, Padrão 22F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nºs. 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 02 DE dezembro DE 1991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.011287/91-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a LÁZARA ABADIA RIBEIRO VIEIRA, matrícula nº 80.544-0, no cargo de Professor Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 22 DE novembro DE 1991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.010192/91-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIZA AMÉLIA FERREIRA DE MACEDO, matrícula nº 80.430-4, no cargo de Professor Nível 3, Classe Única, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs. 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO

DE 03 DE dezembro DE 1991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.012000/91-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ORDENICE MARIA DA SILVA ZACARIAS, matrícula nº 82.306-6, no cargo de Professor Nível 3, Classe Única, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1991.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR FRANCISCO DINIZ DE SOUSA, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo) matrícula nº 110.963-4, lotado no Hospital Regional da Asa Sul, para, em substituição a EURÍPEDES BARSANULPHO CHAVES, matrícula nº 100.681-09, integrar a Comissão de Tomada de Contas Especial a que se refere a Instrução de 12.11.91 publicada no DODF nº 228, de 19.11.91 - Processo nº 061.039.450/91.

Brasília, 25 de novembro de 1991.

JOFRAN FREJAT

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA DE 10 DE DEZEMBRO DE 1991.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar MARIA ROMEIRO DE MELO, Agente de Saúde, requisitada da Fundação Legião Brasileira de Assistência-LBA, da

ra exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

Brasília, 10 de dezembro de 1991.

MARIA AUGUSTA/ERICH DE MENEZES

PORTARIA DE 10 DE DEZEMBRO DE 1991.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

R E S O L V E :

Dispensar LINDOMAR F. GONÇALVES de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente do Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

Brasília, 10 de dezembro de 1991.

MARIA AUGUSTA/ERICH DE MENEZES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA-SDU Nº 082 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.484, de 04.10.91, publicado no DODF nº 199, de 08.10.91,

RESOLVE:

1. Substituir CLAUDIONOR DE ALMEIDA BRAGA, matrícula nº 30.633-9, por NÚBIA SILVA DEROSSI, matrícula nº 69.953-5, na Comissão instituída pela Portaria-SDU nº 061/91, de 19.10.91, alterada pela Portaria-SDU nº 064/91, de 31.10.91, encarregada de proceder ao inventário físico dos bens patrimoniais da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal (SDU); e

2. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 09.12.91, o prazo de conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Brasília, 09 de dezembro de 1991.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 025/91, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1991

Estabelece normas básicas para o exercício da atividade de Fiscal de Concessões e Permissões.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições constantes do inciso V, artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 08 do DTU de 04 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

1 — Estabelecer requisitos para o exercício da função de fiscal:

I — ser brasileiro, admitida a inscrição de cidadão português com igualdade de direitos com os brasileiros, de acordo com a legislação específica em vigor;

II — ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

III — possuir comprovante de conclusão do curso de 2º grau;

IV — estar em dia com:

a) as obrigações eleitorais;

b) o serviço militar, se do sexo masculino;

V — ser submetido e recomendado na Seleção Psicológica;

VI — atender, além dos requisitos especificados, às demais exigências que a função requer.

2. Definir as “Atividades Básicas” do Fiscal de Concessões e Permissões, conforme o descrito no anexo I da presente Portaria.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 025/ST, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1991

Atribuições Básicas para o exercício da função de fiscal de Concessões e Permissões:

— Fiscalizar a operação do Sistema de Transporte Público Coletivo e Individual do DF;

— Vistoriar a frota nas garagens e terminais, do ponto de vista de segurança, conforto, higiene, programação visual e equipamentos obrigatórios;

— Notificar e autuar permissionárias e concessionárias;

— Fiscalizar o cumprimento de tabelas horárias, itinerários e alocação de frota de acordo com a escala;

— Fiscalizar os documentos de operação e de arrecadação do sistema;

— Fiscalizar o cumprimento do Regulamento dos Serviços de Transporte Público Coletivo, de Táxi e das especificações operacionais dos serviços;

— Executar as operações especiais relativas a fiscalização do sistema;

— Emitir relatórios e comunicar à chefia imediata resultados de vistorias e inspeções realizadas;

— Participar de levantamentos de necessidade de melhoria no Sistema de Transporte Público Coletivo do DF, táxis e outros;

— Observar as normas de higiene e segurança do trabalho;

— Zelar pela conservação dos equipamentos de trabalho sob sua responsabilidade;

— Orientar o público usuário do transporte coletivo e individual;

— Prestar orientação operacional a prepostos usuários, de acordo com o Regulamento;

— Apurar denúncias e reclamações de usuários e autuar quando verificada a veracidade dos fatos;

— Advertir os infratores quanto às reincidências e suas consequências;

— Autuar e comunicar os procedimentos irregulares, adotados por empresas e prepostos, sugerindo soluções, alternativas para corrigir tais procedimentos;

— Executar outras atividades da mesma natureza e nível de complexidade quando solicitado.

NEWTON DE CASTRO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 10 DE dezembro DE 1991
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO
FEDERAL, no uso de suas atribuições regimē
tais, e tendo em vista a competência que lhe
foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea
"a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro
de 1982, e o que consta do resultado final do
Concurso Público, conforme Edital nº 247/91-
IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito
Federal" nº 243, de 09 de dezembro de 1991,

R E S O L V E

Nomear para o cargo de Escrivão de Polícia,
Segunda Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Qua
dro de Pessoal do Distrito Federal, por ordem de classificação
no referido Concurso Público, os seguintes candidatos:

CLASSIFICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	DEUDEDY DE OLIVEIRA
3º	FRANCISCO ERONISIO CORRÊA
4º	LUIZ CLÁUDIO PINHEIRO ARAÚJO
5º	TÂNIA LUISA LOPES DE OLIVEIRA
6º	SILVINHO DE SOUSA SANTOS
7º	JOSINEY VARELA DE ALMEIDA
8º	MARTA FRAGA DA SILVA
9º	MANOEL NUNES GUIMARÃES
10º	CARLOS FERREIRA DA SILVA
13º	AÉLIO CARACELLI JÚNIOR
15º	JOSÉ FULGÊNCIO MARTINS
16º	JOSÉ HENRIQUE PEIXOTO DE BARROS
17º	JOSÉ RIBAMAR DANTAS DOS REIS
19º	JOSEMAR FRANCISCO DE ANDRADE
20º	ROGÉRIO MODESTO DE CASTRO
21º	JUNEI MARTINS DE MELO
22º	IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA
23º	ARISTEU PEREIRA DA SILVA
24º	MARCO CÉSAR DOS SANTOS SOUSA
25º	FRANCISCO EXPEDITO RODRIGUES DE MELO
26º	ADAIR BATISTA DA SILVA
27º	FRANCISCO RÔMULO CORRÊA NETO
28º	LAÉRCIO ROSSETTO
29º	GLADSON LEITE DE FREITAS
32º	WILLIAM DOS SANTOS VIEIRA JÚNIOR
33º	EMIVALDO VIEIRA DA SILVA
34º	WALDIR MOREIRA E SILVA
37º	ERALDO FARIA DE LIMA
39º	MÁRCIA DIOLINA DO NASCIMENTO SALGUEIRO
40º	JAIR ROSA PORTELLA
41º	LETÍCIA CASTRO RODRIGUES
44º	NEY FERREIRA DOS SANTOS
45º	EDVALDO VIEIRA DINIZ
46º	EDILSON PINTO DE OLIVEIRA
47º	ALLAN DE AQUINO MARTINS
48º	CÍNTIA DE SOUZA SANTOS DE ALMEIDA
49º	ALDENISA CÉLIA DA COSTA
51º	LUIZ DOS SANTOS LIMA
52º	REGINALDO LIMA DE JESUS
53º	MARCELO PEREIRA DA SILVA
54º	IARA ALVES DA SILVA MOREIRA LIMA
55º	NAELEN DE OLIVEIRA PORTO
56º	RONALDO BARROS SILVA
58º	GELVA MARIA GONÇALVES MOREIRA
59º	DEUSMAR APARECIDO DE CARVALHO
60º	ALUÍSIO DE SOUSA PAIVA
61º	ONÉCIA SOUZA LUMBRA DE OLIVEIRA
62º	RAFAEL DE CARVALHO XAVIER
64º	LUIZ ALFREDO FERNANDES JALES
66º	CLÁUDIA VALÉRIA DOS SANTOS BEZERRA
68º	MARIA APARECIDA ALVES SANTANA
70º	DELVANY NERES MOREIRA
71º	MÁRCIO ANTONIO SILVESTRE
72º	ADIEL TEÓFILO
73º	EDGAR SANTOS GUIMARÃES
74º	DILTON SEIXAS CARDOSO
75º	JOÃO DIAS SOARES

Brasília, 10 de dezembro de 1991

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADA
Secretário de Segurança Pública do DF

CÂMARA LEGISLATIVA

ATO DO PRESIDENTE Nº 1274, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Fede
ral, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da
Resolução nº 001/91,

R E S O L V E :

NOMEAR ANTONIO GOMES NETO para ocupar o cargo em co
missão de Secretário Parlamentar, FS-2, no Gabinete do Deputado
Agnelo Queiroz.

Brasília, 10 de dezembro de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1275, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Fede
ral, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da
Resolução nº 001/91,

R E S O L V E :

NOMEAR CLEUDE GOMES DA SILVA MAURO para ocupar o car
go em comissão de Assessor Parlamentar, FS-1, no Gabinete do
Deputado Jonas Vettoraci.

Brasília, 10 de dezembro de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1276, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Fede
ral, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da
Resolução nº 001/91,

R E S O L V E :

NOMEAR ANTONIO JOAQUIM DA SILVA NASCIMENTO para ocu
par o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, FS-1, no Gabi
nete do Deputado Cláudio Monteiro.

Brasília, 10 de dezembro de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 061/1991

OBJETO: Aquisição de papel gráfico

ABERTURA: 12 de dezembro de 1991, às 10:00 (dez horas)
Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN, Parque Rural, Câmara Legislativa do Distrito Federal, térreo, bloco "C", sala C-50.

INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO CONVITE: diariamente, das 9:00 às 12:00 horas e das 14:30 às 18:00 horas, no mesmo local acima citado, nos dias 09, 10 e 11/12/1991.

Brasília-DF, 05 de dezembro de 1991.

AMARO JOSÉ FREIRE FILHO
Presidente

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 062/1991

OBJETO: Aquisição de Produtos Gráficos

ABERTURA: 12 de dezembro de 1991, às 16:00 (dezesesseis horas)
Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN, Parque Rural, Câmara Legislativa do Distrito Federal, térreo, bloco "C", sala C-50.

INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO CONVITE: diariamente, das 9:00 às 12:00 horas e das 14:30 às 18:00 horas, no mesmo local acima citado, nos dias 09, 10 e 11/12/1991.

Brasília-DF, 05 de dezembro de 1991.

AMARO JOSÉ FREIRE FILHO
Presidente

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

AVISO

EDITAL Nº 002/91-RA/III – CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA EXPLORAÇÃO DE BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS EM ÁREAS PÚBLICAS DE TAGUATINGA.

DATA: 14 de janeiro de 1992.

HORÁRIO: 9:00 horas.

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na Sala de Reuniões do Edifício Sede da Administração Regional de Taguatinga, situado na Área Especial nº 01, Praça Central de Taguatinga, reunir-se-á a Comissão de Licitação a fim de receber a documentação e proposta de interessados na exploração de bancas de que trata o Edital epígrafado.

Cópias do Edital poderão ser obtidas na Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Taguatinga, no horário de 13:00 às 19:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira.

Taguatinga-DF, 06 de dezembro de 1991.

BAUER FERREIRA BARBOSA
Diretor DAG/RA/III

(Dias: 11, 12 e 13)

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES

REGIONAIS

AVISO

EDITAL Nº 005/91-RA.IX – TOMADA DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA PARA O EXERCÍCIO DE 1992.

DATA: 27 DE DEZEMBRO DE 1991

HORÁRIO: 15:00 horas

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Ceilândia, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na Sala de Reunião do Edifício Sede da Administração Regional de Ceilândia, situada na QNM 13 Área Especial Ceilândia Sul, reunir-se-á a Comissão de Licitação a fim de receber a documentação e proposta de interessados no fornecimento de que trata o Edital epígrafado.

Cópias do Edital poderão ser obtidas na Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Ceilândia, no horário de 13:00 às 19:00 horas de segunda-feira à sexta-feira.

Ceilândia-DF, 06 de dezembro de 1991.

PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA
Administrador Regional de Ceilândia

(Dias: 10, 11 e 12)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 106/91-CL-SEA – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS E SERVIÇOS (MICROCOMPUTADOR, IMPRESSORA, MOUSE, INTERFACE, SOFTWARES, ETC)

CLASSES – 5702, 2007 e 9736

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que foi retificado o Edital supracitado, na forma seguinte:

a) item 2.2.6: Conter prazo de entrega conforme o discriminado no item nº 7 das observações do Anexo Único a este Edital.

b) Anexo Único ao Edital

Observações – item nº 7 a) Prazo de entrega para o item nº 01 60 (sessenta) dias corridos

b) Prazo de entrega para os demais itens, 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Brasília, 10 de dezembro de 1991

SERGIO MARTINS LONGO
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 110/91-CL-SEA – TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS, DIGITAÇÃO ELETRÔNICA DE DADOS A SEREM EXECUTADOS PARA A SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL.

CLASSE: 9736

DATA – 27.12.91 HORÁRIO – 15:00 horas

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no 7º andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados na prestação de serviços de que trata o Edital epígrafado.

Cópias do Edital poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, sala 714, 7º andar do Edifício acima citado no horário de 13h às 18h30min.

Brasília, 09 de dezembro de 1991

SERGIO MARTINS LONGO
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento de interessados, que às 15:00 (quinze) horas do dia 26 de dezembro de 1.991, na sala de reuniões da Comissão de Licitação do SLU, na sede do SLU, localizada no Edifício Lex SEP-Sul 702, Bloco "A" 2º andar, sala 228, em Brasília-DF, receberá propostas de interessados para a Contratação de Serviços de Vigilância Armada, de conformidade com o que consta do processo nº 00094.001965/91 e mediante as condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 30/91 — CL/SLU.

Cópia do referido Edital poderá ser adquirida GRATUITAMENTE no endereço acima mencionado, no horário de 08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira.

Brasília, 10 de dezembro de 1.991.

FRANCISCA MINAKO ARAKE MARTINS
Presidente da Comissão

**SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS-SERPRO
RESULTADO DE JULGAMENTO**

O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS-SERPRO, comunica aos interessados que a empresa SUPRIDATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. foi a vencedora da Tomada de Preços nº 91.00027.01, que teve como objetivo a aquisição de Fitas Magnética Gravação Dados 2400 Pés.

Comissão de Licitação

CLAMBS/FIBRA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DO DISTRITO FEDERAL-AEA/DF, por seu presidente abaixo assinado, no uso das atribuições e competências conferidas pelo Estatuto em (vigor) nos termos do artigo 20, combinado com o artigo 22 e em obediência aos dispositivos estatutários, convoca todos os associados quites, para participar da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 16 de dezembro de 1991, às 08:30 horas em primeira convocação, e às 10:00 horas em segunda e última convocação, devendo o encerramento da votação ocorrer às 21:00 horas, na sede da Associação, SCS — Ed. Palácio do Comércio sala 902/904, a fim de eleger dois representantes e dois suplentes junto a Câmara de Agronomia do CREA/DF.

Brasília, 10 de dezembro de 1991.

VANDER DA SILVA ALMADA
Presidente da AEA/DF

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SECRETARIA-GERAL EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 32/91

OBJETO: Locação de quatro conjuntos de equipamentos reprográficos.

EDITAL: O Edital com as especificações encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Serviços Gerais, 8º andar, Anexo I, Bloco Administrativo do

Ministério das Relações Exteriores, de segunda a sexta-feira das 09:00 às 13:00 horas.

ABERTURA: Será realizada no dia 27 de dezembro do corrente ano, às 11:00 horas.

Brasília, 09 de dezembro de 1991.

COLBERT SOARES PINTO JUNIOR
Presidente da CPL

**FROYLAN ENGENHARIA, PROJETOS E COMÉRCIO LTDA.
LICENÇA PRÉVIA**

FROYLAN ENGENHARIA, PROJETOS E COMÉRCIO LTDA torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA para a atividade de Produção de Massa Asfáltica, no km 14 da BR 060, lado direito-sentido Brasília-Goiânia próximo a Santo Antonio do Descoberto, com validade de 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias).

(DAR-Cr\$ 6.562,50)

CENTRO ESPÍRITA "FRATERNIDADE ALLAN KARDEC"
ÁREA ESPECIAL, Nº 7 — SETOR D — SUL — FONE: 563-2495. CGC
00.331.769/0001-92 — 72000 — TAGUATINGA-DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor-Presidente do Centro Espírita Fraternidade Allan Kardec, no uso de sua competência estatutária, convoca os sócios efetivos, quites com suas obrigações sociais para a Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 22 de dezembro de 1991, às 10:00 horas em primeira convocação, ou às 10:30 horas em segunda convocação, para tratar da seguinte ordem do dia: 1. Posse da Diretoria; 2. Eleição e Posse dos membros do Conselho Fiscal e, 3. Assuntos Gerais.

Taguatinga-DF, 04 de dezembro de 1991.

GILSON DE MENDONÇA HENRIQUES JUNIOR
Diretor-Presidente

(DAR-Cr\$ 14.062,50)

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3.025/91**

A Comissão Permanente de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados, o adiamento da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe destinada a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com reposição de peças originais e acessórios dos equipamentos Odontológicos instalados em dois consultórios Odontológicos, localizados no Serviço de Assistência Médico-Social deste Ministério-DF, tais como: cadeiras odontológicas, bombas suçora, equipos delta, canetas roll air, micro motor seringa tríplice, estufa, amalgador, refletor, compresor, cavitron fotopolimerizador, publicada no DODF de 04.12.91, para o dia 26 de DEZEMBRO de 1991, às 10:00 horas, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 03, Bloco "O", sala 815, em virtude de não haver expediente na data de abertura da licitação publicada anteriormente.

(Of. nº 89/91)

Brasília-DF, 10 de dezembro de 1991

CARLA PEREIRA HERRES
Presidente-CPL

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3.026/91**

A Comissão Permanente de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados, o adiamento da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe destinada a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de tratamento químico das instalações de ar condicionado central e caldeiras dos edifícios Anexo (bl. "P" Ed. Sede/MEFP), Órgãos Regio-

nais (SAS Qd. 03, bl. "O") e Escola de Administração Fazendária/ESAF/DF Km-04 da Estrada Brasília/Unai, com fornecimento de toda mão-de-obra e materiais necessários a prestação dos serviços, publicada no DO/DF de 04.12.91, para o dia 26 de DEZEMBRO de 1991, às 15:00 horas, em virtude de não haver expediente na data de abertura da licitação publicada anteriormente.

(Of. nº 89/91)
Brasília-DF, 10 de dezembro de 1991

CARLA PEREIRA HERRES
Presidente-CPL

SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL

O Presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Distrito Federal-SINDEPO, cumprindo as disposições insertas na Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), convoca os associados quites, em pleno gozo dos seus direitos sociais, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no auditório da CONTEC, na Av. W4 Sul - Quadras 707/907 Sul, nesta Capital, no dia 17/12/91, às 18h30min, em primeira convocação e às 19 horas, em segunda e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Leitura, discussão e votação, por escrutínio secreto, da Retificação e Suplementação da previsão orçamentária do exercício de 1991.
- b) Leitura, discussão e votação, por escrutínio secreto, da previsão orçamentária de 1992.
- c) Prestação de contas do exercício de 1990.

BSB-DF, 09 de dezembro de 1991
ANTÔNIO RENATO ALVES RAINHA
Presidente

(DAR Cr\$ 15.000,00)

ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL

O Presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Distrito Fedral - ADEPOL/DF, cumprindo as disposições insertas no Estatuto em vigor, convoca os associados quites, em pleno gozo dos seus direitos sociais, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no auditório da CONTEC, na Av. W4 Sul - Quadras 707/907 - Lote E, nesta Capital, no dia 17/12/91, às 17h30min, em primeira convocação e às 18h15min, em segunda e última Convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Instituição da Comenda "Sobral Pinto"
- b) Majoração da taxa extra para construção do Clube
- c) Assuntos Gerais.

BSB-DF, 09 de dezembro de 1991
ACHILLES BENEDITO DE OLIVEIRA
Presidente

(DAR Cr\$ 13.125,00)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE PROFESSOR NÍVEL 2 e 3 - FEDF
AVISO Nº 188 /91 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 184/91 - IDR, publicado no DODF nº 186 de 20/09/91, convoca os candidatos habilitados na Prova Escrita Objetiva - Fase 1 para a Fase 2 - Prova Oral e Prático-Oral, a realizar-se conforme discriminação abaixo:

PROFESSOR NÍVEL 2

OPÇÃO 07 - Francês

- . DATA: 14/12/91
- . LOCAL: IDR - SGO - Área Especial nº 01 - Brasília-DF
- . INÍCIO DA PROVA: 8 horas
- . CANDIDATOS: Todos

OPÇÃO 10 - Inglês

- . DATA: 14/12/91
- . LOCAL: IDR - SGO - Área Especial nº 01 - Brasília-DF

INÍCIO DA PROVA	CLASSIFICAÇÃO
8 horas	1º ao 21º
10 horas	22º ao 42º

PROFESSOR NÍVEL 3

OPÇÃO 08 - Francês

- . DATA: 14/12/91
- . LOCAL: IDR - SGO - Área Especial nº 01 - Brasília-DF
- . INÍCIO DA PROVA: 9 horas
- . CANDIDATOS: Todos

OPÇÃO 06 - Espanhol

- . DATA: 14/12/91
- . LOCAL: IDR - SGO - Área Especial nº 01 - Brasília-DF
- . INÍCIO DA PROVA: 8 horas
- . CANDIDATOS: Todos

OPÇÃO 10 - Inglês

- . DATA: 14/12/91
- . LOCAL: IDR - SGO - Área Especial nº 01 - Brasília-DF

INÍCIO DA PROVA	CLASSIFICAÇÃO
14 horas	1º ao 17º
16 horas	18º ao 33º

- . DATA: 15/12/91
- . LOCAL: IDR - SGO - Área Especial nº 01 - Brasília-DF

INÍCIO DA PROVA	CLASSIFICAÇÃO
8 horas	34º ao 53º
10 horas	54º ao 73º
14 horas	74º ao 91º
16 horas	92º ao 107º

OPÇÃO 13 - Música (Piano Correpetidor)

- . DATA: 15/12/91
- . LOCAL: Escola de Música de Brasília
Av. L2 Sul Q.602

INÍCIO DA PROVA	CLASSIFICAÇÃO
8 horas	1º ao 5º
14 horas	6º ao 9º

OBSERVAÇÕES:

Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para seu início, munidos de um documento oficial de identidade, contendo fotografia e comprovante de inscrição.

Não haverá segunda chamada para esta prova.

IMPORTANTE:

É de inteira responsabilidade do candidato o NÃO comparecimento ao local e horário determinados neste Aviso, para a realização da Prova.

Brasília, 10 de dezembro de 1991

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente-IDR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR NÍVEL 2 e 3 - FEDF
AVISO Nº 189 /91 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 184/91 - IDR, publicado no DODF nº 186 de 20/09/91, comunica que:

1) O resultado das Provas Oral e Prático-Oral - Fase 2 do Concurso Público para os Cargos de Professor Nível 2 e 3, encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, a partir das 16 horas do dia 16/12/91.

2) Ficam convocados para a Prova de Títulos - Fase 3 os candidatos habilitados na Fase 2 do Concurso, a realizar-se conforme discriminação abaixo:

PROFESSOR NÍVEL 2

- . DISCIPLINAS: Francês e Inglês
- . PERÍODO: 18 a 20/12/91
- . HORÁRIO: 9 às 13 horas
- . LOCAL: IDR - SGO - Área Especial nº 01 - Brasília-DF

PROFESSOR NÍVEL 3

- . DISCIPLINAS: Inglês, Francês, Espanhol e Música (Piano Cor-repetidor)
- . PERÍODO: 18 a 20/12/91
- . HORÁRIO: 9 às 13 horas
- . LOCAL: IDR - SGO - Área Especial nº 01 - Brasília-DF

Brasília, 10 de dezembro de 1991

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente-IDR



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS - ATP

DEX - CPL

- TOMADA DE PREÇOS : Nº 078/91 - FEDF**
 Abertura : 27/12/91 às 09:00 horas
 Objeto : Reforma e Ampliação da Escola Classe 405 Sul
 Classe : 3:10/A,B,C e 3:11/B
- TOMADA DE PREÇOS : Nº 079/91 - FEDF**
 Abertura : 27/12/91 às 10:30 horas
 Objeto : Construção de Escola Parque na Quadra 210/211 Sul
 Classe : 3:10/B e 3:11/B
- TOMADA DE PREÇOS : Nº 080/91 - FEDF**
 Abertura : 27/12/91 às 15:00 horas
 Objeto : Construção do Centro de Ensino Especial do Gama
 Classe : 3:10/B e 3:11/B
- TOMADA DE PREÇOS : Nº 081/91 - FEDF**
 Abertura : 27/12/91 às 17:00 horas
 Objeto : Construção da Escola Classe Buritis III
 Classe : 3:10/A e B

Brasília-DF, 09 de dezembro de 1991.

Miriam Godeiro ...
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

O(s) respectivo(s) edital(ais) encontra(m)-se afixado(s) no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal - SGAN 607, projeção "B" e as cópias poderão ser adquiridas no(s) seguinte(s) local(ais): no endereço supracitado, sala 211, de 10:00 às 12:00 e 14:30 às 16:30 até o dia 24 de dezembro de 1991.

OBS: No dia 24 de dezembro o atendimento será de 08:00 às 12:00 horas.

DF 012.1

GDF. Sdu



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS
EDITAL Nº. 11/91-IMÓVEIS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, leva ao conhecimento de quem interessar possa, que FICAM RETIFICADOS o Edital nº. 11/91-IMÓVEIS, bem como o resultado da Homologação da Licitação realizada em 10 de setembro de 1.991, como segue:

EDITAL

- Endereço - referente ao item 100:

- onde se lê : Qd. 4 Lote Especial 6
- lêia-se : Qd. 4 Conj.E Lote Especial 6

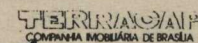
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

- Nome : JAMAL ABDALLAH ABDEL JADER MU DARRA
- onde se lê : JAMAL ABDALLAH ABDEL JADER MU DARRA
- lêia-se : JAMAL ABDALLAH ABDEL JABER MU DARRA.

Permanecem inalterados os demais termos do Edital e do RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, publicados no DODF., edições de 09, 12, 13.08.91 e 19.09.91, respectivamente, e Correio Braziliense, edição de 10.08.91.

BRASÍLIA-DF., 09 DE DEZEMBRO DE 1.991.

HUMBERTO (LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO)
Presidente



CGC Nº 00.359.877/0001-73 - INSC. EST. Nº 145079
SAIN - BL. "F" - ED. SEDE BRASÍLIA DF - CEP 70610
PABX (061) 216-6166

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/91-TERRACAP

OBJETO : Aquisição de Central Privada de Comutação Telefônica - CPCT tipo PABX, controlada por Programa Armazenado - CPA, com emprego de tecnologia digital nas cadeias de Comutação e Transmissão, para a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, sob o regime de empreitada por preço global.

DATA DA REALIZAÇÃO : 26.12.91

HORÁRIO : 15:00 horas

EDITAL : À disposição dos interessados na sala 09 (subsolo) do Edifício Sede da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Brasília, 10 de dezembro de 1991

CAREM LÚCIA GUIMARÃES
Comissão Licitação Obras Serviços Engº
PRESIDENTE SUBSTITUTA

Cdias 11 e 12)

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB convida os Senhores Acionistas para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que será realizada no dia 18 de dezembro de 1991, às 11 horas, em sua sede, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 4, Bloco "A", Ns 67/97, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1 - Eleição de membro titular do Conselho de Administração.
 - 2 - Alteração do Estatuto da CAESB.
 - 3 - Assuntos gerais de interesse da CAESB.
- Brasília, 10 de dezembro de 1991

ARTHUR COELHO DE MELLO

PRESIDENTE SUBSTITUTO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CAESB

Cdias 11, 12 e 13)